

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>487475</u>
Classificação <u>1510211111</u>
Data <u>11/02/2014</u>

A 10<sup>o</sup> Comissão  
14.2.2014  
Beise Coe

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. Dr. Ana Vilehonda  
Deputada Teresa Caeiro  
19.02.2014  
28-01-2014

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	<u>487475</u>
Entrada/nº	<u>62</u> Data <u>19/02/2014</u>

Eu, Américo Manuel da Silva Lourenço, residente em \_\_\_\_\_, cidadão portador de deficiência, detentor do bilhete de identidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, venho junto de V. Exa. fazer a entrega de mais de 4000 assinaturas relativas à petição Justiça Social da qual sou o autor, que decorreu desde Abril de 2008 até à presente data.

As assinaturas foram recolhidas em suporte digital, através do site da Petição Pública, e através do www. Portal-info.biz e em suporte de papel, sendo o texto comum nos três modelos.

Como cidadão portador de deficiência, espero que esta petição tenha o melhor acolhimento por parte de V. Exa. e que a mesma venha a ter o tratamento adequado, por forma a corrigir aquilo que em meu entender, considero ser uma injustiça social, e que decorre de uma má interpretação e aplicação da lei

Apresento desde já os meus antecipados agradecimentos

Sem outro assunto, sou ao dispor

*Américo Lourenço*

PETIÇÃO Nº 346/XII/3<sup>A</sup>

## Petição Justiça Social

1-Considerando a existência de muitas injustiças sociais, e um decreto-lei desajustado a realidades diferentes.

2-Considerando que existe uma lei permissiva e potenciadora de desigualdades sociais entre cidadãos em que alguns não tendo nenhuma deficiência, acumulam pensões com vencimentos que decorrem de outras funções profissionais, enquanto um cidadão portador de deficiência, não pode acumular uma pequena pensão com vencimento

3-Considerando o artigo 25 da Carta das Nações Unidas no seu 1º paragrafo, que diz que toda a pessoa tem direito a um nível de vida que lhe assegure o bem-estar.

4-Considerando que é urgente que desapareça a ideia de que todos somos iguais, mas uns são mais iguais que outros.

Eu, Américo Manuel da Silva Lourenço cidadão portador de deficiência, pensionista por invalidez, residente n \_\_\_\_\_, com o número do B.I. \_\_\_\_\_, vítima de um decreto de lei devido ao qual fiquei sem a minha pensão, venho em conjunto com os demais cidadãos, que perante as desigualdades sociais gritantes de um país que se diz Europeu, querem mostrar a sua indignação, levamos a efeito este abaixo –assinado, no sentido de que o mesmo ao chegar à Assembleia da República, seja debatido, sejam analisados casos concretos, seja revogado o decreto-lei que estabelece o limite de acumulação de pensão com o vencimento, ou introduzidas cláusulas de salvaguarda, por forma a que este não seja um decreto-lei injusto, e sejam corrigidas, não apenas a minha, mas a situação de muitos outros cidadãos deste país.

Por uma justiça social eficaz

Américo Lourenço



## **Petição Justiça Social**

Em 1967, então com a idade de 4 anos de idade, fui vítima de atropelamento por um comboio tendo ficado em coma durante 15 dias e um internamento de 3 meses além do período de convalescença. Já em 1969 com idade de seis anos fui sofri o embate por uma furgoneta, tendo fracturado um ombro e em 12 de Maio 1983, sofri outro grave acidente, no qual fui projectado por um carro para debaixo de um camião, tendo fracturado as duas pernas, a bacia, a cabeça e esfacelado as pernas, o que originou um longo período de internamento.

Em 1990 fui submetido a uma intervenção cirúrgica para extracção das placas metálicas que tenho nas pernas e na bacia, mas esta, além de não ter tido sucesso, ainda me foi fracturada novamente a perna.

Nos últimos 13 anos fui submetido a 7 intervenções cirúrgicas, duas delas a um cancro grave, e não podia estar de baixa por ser pensionista, mas por outro lado, o Estado tirou-me a pequena pensão que recebia no valor de 256 euros, mas não me tirou as dificuldades em trabalhar, pelo que após estes mesmo internamentos, tinha alta do hospital e ia logo trabalhar.

Sem poder, estive a trabalhar na área da metalúrgica, na ampliação da refinaria da Petrogal em Sines, e na construção de plataformas de uma ponte para a Dinamarca, construída também em Sines, e foi para esta actividade que me reformei, porque não tinha nem tenho condições físicas para exercer actividades que impliquem pegar em pesos.

Como não podia viver apenas com 256 euros, tive de arranjar um tipo de trabalho compatível com as minhas capacidades físicas, e o Estado, mercê da injustiça de um decreto-lei iníquo que estabelece um limite de acumulação de pensão com vencimento, retirou-me a pensão, sem ter em conta que um cidadão limitado fisicamente, tem uma tendência de agravamento.



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

### Petição Justiça Social

Para: Deputados da Assembleia da República Portuguesa

Petição Justiça Social

1-Considerando a existência de muitas injustiças sociais, e de um decreto-lei desajustado a realidades diferentes.

2-Considerando que existe uma lei permissiva e potenciadora de desigualdades sociais entre cidadãos, em que uns não tendo nenhuma deficiência, acumulam pensões com vencimentos que decorrem de outras funções profissionais, enquanto que um cidadão portador de deficiência, não pode acumular uma pequena pensão com um vencimento.

3-Considerando o artigo 25 da carta das Nações Unidas no seu 1ºparagrafo, que diz que toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente, que lhe assegure o bem-estar

4-Considerando que é urgente que desapareça a ideia de que todos somos iguais, mas uns são mais iguais que outros.

Eu, Américo Manuel da Silva Lourenço, cidadão portador de deficiência, pensionista por invalidez, residente no edifício Ancorope, apartamento 402 em Sines, com o Número do B.I. 8071723, vítima de um decreto-lei devido ao qual fiquei sem a minha pensão no valor de 265 euros mensais, em conjunto com os demais cidadãos que perante as desigualdades sociais gritantes de um país que se diz Europeu, queiram mostrar a sua indignação, levamos a efeito este abaixo assinado, no sentido de que o mesmo ao chegar à Assembleia da Republica, seja debatido, sejam analisados casos concretos, seja revogado o decreto-lei que estabelece o limite de acumulação de pensão com o vencimento, ou introduzidas clausulas de salvaguarda, por forma a que este não seja um decreto-lei injusto, e sejam corrigidas, não apenas a minha, mas a situação de muitos outros cidadãos deste país.

Por uma Justiça Social Eficaz

Américo Manuel da Silva Lourenço

Assinaram a petição

**212** PESSOAS

Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine a Petição.

Algunas razões para assinar:

que dizem os outros signatários

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

Contactar Autor

### ASSINAR Petição

Qual a sua opinião?



Adicionar um comentário...

Publicar no Facebook

Publicar como Nanda Félix (Alterar)

Comentar

Plugin social do Facebook

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Publica que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criarem petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link Contactar Autor

Outra Petições que lhe podem interessar



Recusamos José Sócrates como



Militar da GNR condenado a 9 anos de



Redução do Número de Deputados na



Contra o Abate do Pitbull Zico